Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 4/9/2012

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO N° IND 6951 /2012

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras, no sentido de instalar Ponto de Encontro Comunitário - PEC no Parque Ecológico do DER localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras, no sentido de instalar Ponto de Encontro Comunitário - PEC no Parque Ecológico do DER localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Público compete garantir o bem estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos visitantes do Parque Ecológico do DER que, em reuniões e visitas ao Parque expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes uma melhor qualidade no atendimento de informações sobre todo acervo natural que compõe o referido Parque.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade e importância de medidas que contribuem para a plena revitalização do Parque Ecológico do DER. A fim de proporcionar um espaço para a preservação ambiental daquela região, e conseqüentemente evitar invasões de áreas publica e à especulação imobiliária.

Assim sendo, sugiro ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual objetivo assegurar a melhoria na qualidade de vida da população não só de Planaltina, mas como de todo o Distrito Federal.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado JOE VALLE
PSB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6951 / 2012
Fls. Nº 01 R / 177